LEI Nº 1994
DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"Institui o Dia Municipal do Paradesporto
no âmbito do município de Praia Grande".

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Praia Grande, em sua Vigésima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada em 11 de agosto de 2020, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art 1º - Fica Instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do município de Praia Grande, o DIA MUNICIPAL DO PARADESPORTO, a ser comemorado oficialmente no dia 22 de setembro.

Art 2º - São objetivos do DIA MUNICIPAL DO PARADESPORTO:

I - Fomentar o paradesporto no município de Praia Grande, de modo que, se crie uma cultura de respeito e valorização às pessoas com deficiência.

II - Oportunizar o acesso à prática regular do esporte, como forma de inclusão social e construção da cidadania das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência, neste município; e

III - Favorecer o desenvolvimento no município, da pessoa com deficiência, bem como, sua integração e inclusão na sociedade pela prática esportiva, adequada às suas necessidades;

Art 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias e financeiras próprias do município e suplementadas se necessário.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SEAD

Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 24 de agosto de 2020, ano quinquagésimo quarto da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 24 de agosto de 2020.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Registrado em Livro competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme Artigo 108 da Lei nº 681 (Lei Orgânica do Est. Bal. de Praia Grande), durante 03 (três) dias.
Afixado em 24 agosto 2020

Processo Administrativo nº 13032/2020

Antonio Alfredo Miranda Ferreira
Reg. 37827

SEAD